



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 235/2023.

Sorriso/MT, 10 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 20ª Sessão Ordinária de 2023.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 357/2023 - Autoria: Mauricio Gomes – Indico a implantação de um CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 960/2023/SEMAS/SRS/MT da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 374/2023 - Autoria: Celso Kozak – Indico a implantação de horta comunitária no Bairro União, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 960/2023/SEMAS/SRS/MT da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 377/2023 - Autoria: Wanderley Paulo – Indico a necessidade de campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet, no município de Sorriso/MT.

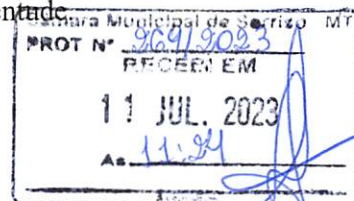
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 960/2023/SEMAS/SRS/MT da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 170/2023 – Autoria: Mauricio Gomes e Damiani. - Indicamos a realização de Festa do Trabalhador, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 160/2023 da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 389/2023 - Autoria: Mauricio Gomes – Indico a implantação de laboratório de informática para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, localizada no Centro de Eventos Ari José Riedi, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 160/2023 da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude.



oKwXnqWz0C

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 11/07/2023 às 11:03 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: oKwXnqWz0C



oKwXnqWz0C



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 413/2023 - Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados -

Indicamos a inclusão de aulas de capoeira para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e motora no ensino público do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 160/2023 da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 478/2023 – Autoria: Diogo Kriguer e vereadores abaixo

assinados. - Indicamos a construção de um Centro Cultural e Social para crianças e adolescentes na Zona Leste, no Município de Sorriso MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 160/2023 da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 555/2023 – Autoria: Celso Kozak. -

Indico a troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led, na quadra da Escola Municipal Valter Leite, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 1.080/2023/SEMED da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 556/2023 – Autoria: Celso Kozak. -

Indico a contratação de um engenheiro de tráfego urbano profissional especializado para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 500/2023/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 557/2023 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. -

Indicamos a poda padrão das árvores em torno do bairro União, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 128/2023/SEMOSP da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 558/2023 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. -

Indicamos a construção de um ginásio de esportes, no Bairro Mário Raiter, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEL nº 647/2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 559/2023 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. -

Indicamos a implantação de ponto de ônibus escolar com cobertura no bairro JK, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 128/2023/SEMOSP da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 560/2023 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. -

Indicamos que seja realizada a manutenção e limpeza do bairro União, do Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 128/2023/SEMOSP da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



okwxnqWzOC



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 561/2023 – Autoria: Mauricio Gomes. - Indico a necessidade de recapeamento da Rua São Manoel, no Bairro Jardim Amazônia, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 128/2023/SEMOSP da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 562/2023 – Autoria: Mauricio Gomes. - Indico a necessidade de realizar o recapeamento Travessa Havai, no Bairro Jardim Amazônia, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 128/2023/SEMOSP da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 563/2023 – Autoria: Zé da Pantanal, Acacio Ambrosini, Damiani, Diogo Kriquer, Iago Mella, Rodrigo Machado e Chico da Zona Leste. - Indicamos a instalação de câmeras de monitoramento no âmbito interno e externo em todos os 06 polos da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo do município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 160/2023/ da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 565/2023 – Autoria: Celso Kozak. - Indico a implantação de pagamento digital, tais como pix e transferência bancária para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 147/2023/GAB/SEC/FAZ da Secretaria Municipal da Fazenda.

INDICAÇÃO Nº 567/2023 – Autoria: Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a necessidade de manutenção da sala de aula da turma do Maternal II da Escola Geni Terezinha Forgiarini, localizada no Bairro União, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 1.080/2023/SEMED da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 568/2023 – Autoria: Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a construção de uma Escola Municipal Técnico Agrícola para atender os jovens do município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 1.080/2023/SEMED da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 569/2023 – Autoria: Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a realização de pintura de faixa para pedestre e sinalização de trânsito em toda extensão da Rua Rui Barbosa, localizada no centro do município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 500/2023/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 570/2023 – Autoria: Celso Kozak. - Indico a instalação de redutor de velocidade (quebra mola) na Rua Travessa São Vicente, na altura dos números 50 a 70, no Bairro São Mateus, Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 500/2023/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.



oKwXnqWz0C



INDICAÇÃO Nº 571/2023 – Aatoria: Celso Kozak. - Indico a instalação de redutor de velocidade (quebra mola) na Rua Passo Fundo, no Bairro São Mateus, Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 500/2023/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 573/2023 – Aatoria: Chico da Zona Leste e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a aquisição de microfones para os professores da rede municipal de ensino do município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 1.080/2023/SEMED da Secretaria Municipal de Educação.

REQUERIMENTO Nº 185/2023 – Aatoria: Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. - Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia e Inovação, informações sobre: onde está localizado o Castramóvel Municipal de Sorriso-MT e quem está prestando serviço no castramóvel: E também a lista de pessoas que foram beneficiadas através do castramóvel em cirurgias. E também a lista de medicamento que o Município dispõe para a população que não tem condição de operar seus animais.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 228/2023/SAMATEC da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 187/2023 – Aatoria: Mauricio Gomes. - Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e para as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente Ciência e Tecnologia e de Administração, cópias do termo de convênio que a prefeitura tem com o focinho carente, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 228/2023/SAMATEC da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso



oKwXnqWz0C



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEM CULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047

Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OF. Cultura N°160/2023

Sorriso/MT, 29 de junho de 2023.

Ilmo. Senhor
Vereador Iago Mella
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordial e respeitosamente, vimos informar que conforme ofício CIRC. SMA N.º 049/2023, à Secretaria de Cultura de Turismo e Juventude irá estudar a possibilidade da realização da Festa do trabalhador no município de Sorriso-MT., diante da dotação orçamentária da secretaria para a realização do evento.

Em relação ao ofício CIRC. SMA N.º 118/2023, a secretaria estudará a possibilidade de contratação de auxiliares capacitados para a inclusão de aulas de capoeira para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e motora em nossas oficinas. Sobre a necessidade de implantação de laboratório de informática para esta secretaria, no Centro de Eventos Ari José Riedi, também está em análise.

Em relação ao ofício CIRC. SMA N.º 128/2023, a secretaria informa que está estudando o orçamento para a construção de um Centro cultural e Social para crianças e adolescentes na Zona Leste.

Em relação ao ofício CIRC. SMA N.º 146/2023 à secretaria estudará a possibilidade orçamentária de instalação de câmeras de monitoramento no âmbito interno e externo em todos os polos atendidos pela secretaria, ressaltando que entre os polos atendidos, a Biblioteca Municipal Monteiro Lobato já recebeu a instalação das câmeras de monitoramento.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 03/07/23
Hora 12:16
Secretaria de Administração
Beatriz Christine



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047

Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Sem mais, agradecemos antecipadamente a atenção e presteza.

Atenciosamente,

Marisa Netto

Marisa de Fatima dos Santos Netto
Secretária Municipal de Cultura Turismo e Juventude



SEMCULTJ



GESTÃO 2021/2024

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMEL N°647 /2023

Sorriso – MT 28 de junho de 2023.

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre Indicação referente a 20ª Sessão Ordinária do ano de 2023, conforme solicitação através do Ofício Circular SMA nº147/2023, como segue:

Indicação 558/2023

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.



EMILIO BRANDÃO JUNIOR
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência
IAGO MELLA
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMAS n.º 960/2023 SEMAS/SRS/MT

Sorriso - MT, 18 de maio de 2023.

Prezado Sr.
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SORRISO - MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, **responder**, ofício SMA Nº 108/2023, que tem a finalidade de responder as indicações nº 357/2023, 374/2023, e 377/2023 da Câmara de Vereadores.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 04/07/23
Hora 08:37
Secretaria de Administração
Beatriz



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso - MT, 02 de maio 2023.

Exmo. Sr.
IAGO MELLA
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº 377/2023, que versa sobre a necessidade de campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet, no município de Sorriso, aproveitamos para destacar que o debate acerca do envelhecimento é importante para que possamos refletir sobre as novas necessidades e cuidados destinados às pessoas idosas.

Vimos por meio deste destacar que nos serviços de convivência, nas unidades socioassistenciais são abordados temáticas variadas, que incluem todos os aspectos relacionados aos idosos, a fim de fomentar discussões e destinar orientações aos mesmos. Neste sentido, é de grande relevância a indicação proposta, reforçando a atuação das equipes da Secretaria de Assistência Social na promoção de Políticas Públicas voltadas para o público da terceira idade.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Jucélia J. Ferro
Secretaria
Município 844
Mun. de Sorriso/MT

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



Gestão 2021/2024

PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso - MT, 18 de maio de 2023

Ilustríssimo Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Por conseguinte a presente missiva tem o fito de responder a indicação nº 374/2023, que versa sobre a implantação de Horta Comunitária no bairro Rota do Sol, como indicação do legislador Maurício Gomes.

Esta secretaria informa que já existe no município de Sorriso, a Horta Comunitária no bairro São José, conduzida através de regimento interno, pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) São José, o qual promove a integração da comunidade, incentiva as famílias ao trabalho, garante novos hábitos alimentares, entre outros benefícios. Sendo assim, pelo entendimento desse órgão gestor, há o interesse de implantar hortas comunitárias em demais bairros, que possa viabilizar tais vantagens á um número maior de famílias.

Vale salientar que a Secretaria de Assistência Social já implantou no ano 2022 a Horta Comunitária no bairro Nova Aliança, seguindo modelo de organização das próximas hortas a serem implantadas no município e distritos, além da implantação de uma Horta Comunitária no bairro São Domingos na

presente data. Insta destacar que já há planejamento para execução de uma horta no bairro Santa Maria.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo e reforça o comprometimento em fortalecer as hortas já existentes, com o intuito de buscar novos locais para implantação de futuras hortas comunitárias.

Renovamos nossos votos de estima e consideração e agradecimento.


JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



Gestão 2021/2024

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Ilustríssimo Senhor,
Iago Mella
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.**


Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de responder a indicação nº 357/2023, que versa sobre a necessidade de Construção de um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no Bairro Rota do Sol;

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem informar que o referido bairro faz parte do território que hoje é atendido pela “Equipe Volante”, que tem seus atendimentos realizados na SEMAS, e que estamos em fase de execução das obras para construção de um novo CRAS no bairro Vitória Regia, e irá atender não só ao bairro Rota do Sol, como também a outros que temos em uma parte da cidade chamada “área descoberta”, dando seguimento a proposta de um atendimento cada vez mais digno e humanizado aos nossos usuários.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo e reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.



Jucélia Gonçalves Ferro
Secretária Municipal de Assistência Social

OFÍCIO N° 228/2023/SAMATEC

Sorriso/MT, 05 de Julho de 2023.

Ao Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração
SORRISO/MT

Assunto: Resposta ao Requerimento Legislativo n° 185/2023.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento epigrafado que "*Requer informações sobre onde está localizado o Castramóvel Municipal de Sorriso/MT e quem esta prestando serviço no Castramóvel, e também a lista de pessoas que foram beneficiadas através do Castramóvel em cirurgias. E também a lista de medicamentos que o Município dispõe para a população que não tem condição de operar seus animais.*"

Inicialmente agradecemos o Requerimento do Nobre Vereador, e informamos que o veículo Castramóvel foi objeto de doação amparada pela Lei Municipal n° 2.743/2017 a qual teve como parte beneficiada à Entidade Associação de Protetores de Animais Focinhos Carentes de Sorriso, cuja tem a gestão do veículo e controle administrativo para a realização dos serviços veterinários.

Informamos também, que embora a Entidade tenha manifestado interesse em proceder com a devolução do veículo ao Município, o mesmo se encontra atualmente com ela própria, até que seja tomado os procedimentos legais para receber o bem móvel de volta.

Corroborando com a demanda, informamos que o Município não dispõe de lista de medicamentos para doação.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

MARCELO LINCOLN ALVES SILVA

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 06/07/23
Hora 08:20
Secretaria de Administração

Best 13

OFÍCIO N° 227/2023/SAMATEC

Sorriso/MT, 04 de Julho de 2023.

Ao Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração
SORRISO/MT

Assunto: Resposta ao Requerimento Legislativo n° 187/2023.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento epigrafado que "*Requer cópia do termo de convênio que Prefeitura tem com o Focinho Carente, no município de Sorriso/MT.*

Inicialmente agradecemos o Requerimento do Nobre Vereador, no que tange à demanda servimo-nos do presente para encaminhar em anexo cópia de Lei n° 2.743 de 10 de junho de 2017 e termo de doação que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar a doação de bens a *Focinho Carente*.

Sem mais para o momento estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

MARCELO LINCOLN ALVES SILVA

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 06/07/23
Hora 08:20
Secretaria de Administração
Beatriz



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Portaria Nº 1225/2017 - Página 131
Divulgado em 17/07/2017 às 14:00 horas - Publicação Segunda-feira, 17 de julho de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 12 de julho de 2017.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1225/2017
DATA, 12 de julho de 2017
SUMULA: Designa o servidor MANOEL AGOSTINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 020/2017.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL AGOSTINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula 3764 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 020/2017 que trata da "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle da Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as Secretarias Municipais", referente a Adesão nº. 002/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 12 de julho de 2017.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - RESCISÃO DE CONTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 037/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: RCA CONSTRUTORA LTDA - ME.
DATA: 12/07/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA RUA TROMBETAS BAIRRO VILA BELA, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.
SORRISO - MT, 13 DE JUNHO 2017.
PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.743, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar doação de veículo que menciona e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal Em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à doação do veículo Unidade Móvel Rebocável de tipo Trailer Cisne, ano de fabricação e modelo 2017/2017, chassi 9AZMTB004HP001843, Placa QBJ1255, Renault 01117758734, pertencente ao município de Sorriso - MT.

Art. 2º A doação de que trata o artigo anterior destina-se à ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS FOCINHOS CARENTES DE SORRISO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.040.190/0001-27, estabelecido na Avenida Porto Alegre, 2614, Centro, Sorriso - MT, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. Ana Paula Viganó, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 2360232-5 SSP/MT e no CPF sob o nº 711570851-72, residente e domiciliada em Sorriso - MT.

Parágrafo único. Caso ocorra o encerramento das atividades da Associação de Protetores de Animais Focinhos Carentes de Sorriso ou mude o objeto do seu Estatuto Social por qualquer motivo, o veículo objeto da doação previsto no Art. 1º desta Lei, retornará ao Poder Público Municipal sem direito a indenização.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda deverá proceder à tramitação legal para cumprimento da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de Julho de 2017.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO

ERRATA DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA DESENVOLVER PROJETOS CULTURAIS - DANÇA

No subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2017, que trata dos prazo, local e cronograma:

ONDE SE LÊ 3.1. Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 4 deste Edital até às 13 horas do dia 04 de julho de 2017, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não sendo aceitos documentos enviados por meio de correspondência, de acordo com o seguinte cronograma:

LEIA-SE 3.1. Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 4 deste Edital até às 13 horas do dia 15 de agosto de 2017, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não sendo aceitos documentos enviados por meio de correspondência, de acordo com o seguinte cronograma

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATO

DECRETO Nº 081/2017
30 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor IRALDO EBERTZ, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2016, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 052/2016, de 30 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 20/2016 de 30 de junho de 2017.

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR em provimento efetivo o Sr. Brenno Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 023.232.641-09, e convoca a tomar posse no cargo de Procurador Jurídico (1º classificado) para que desempenhe as atribuições do cargo, conforme previsto no anexo I da Lei Complementar nº 033/2012 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º. O candidato convocado terá 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do presente decreto, conforme § 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 015/2009, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Registre-se
Publique-se
Cientifique-se
CUMPRE-SE:
IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2017
De 11 de julho de 2017.



GESTÃO 2017 / 2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO E A ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS FOCINHOS CARENTES DE SORRISO.

Pelo presente Termo de Doação de Bem Público, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.239.076/0001-62, estabelecida na Av. Porto Alegre, 2.525, neste ato denominada **DOADOR**, representada pelo seu Prefeito Municipal Em Exercício o Sr. **GERSON LUIZ BICEGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.948.629-34 e no RG sob o nº 13R 2641964 SSP/SC, residente e domiciliado no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente de **DOADOR**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS FOCINHOS CARENTES DE SORRISO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.040.190/0001-27, estabelecido na Avenida Porto Alegre, nº 2614, Bairro Centro, aqui denominada simplesmente de **DONATÁRIA**, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **ANA PAULA VIGANO**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 2360232-5 SSP/MT e no CPF sob o nº 711570851-72, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante chamado de **DONATÁRIO**, têm entre si, justo e convencionado as condições que adiante seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por força do presente Termo, o **DOADOR**, DOA O BEM MÓVEL a **DONATÁRIA**, que passa ser legítimo proprietário do seguinte bem: Unidade Móvel Rebocável de tipo Trailer NOVA - (CASTRAMÓVEL), ano de fabricação e modelo 2017/2017, chassi 9AZMTB004HP001843, Placa QBJ1255, Renavan 01117758734, pertencente ao município de Sorriso – MT, conforme detalhamento abaixo:

Dados Técnicos

Dimensões: Comprimento total: 9,60 m; Comprimento carroçaria: 8,10 m; Largura da carroçaria: 2,50 m; Altura interna: 1,90 a 2,20 m.

Chassis: Em aço carbono 1020 dobrado a frio, montado sobre gabarito, soldado através do processo MIG e parafusado com parafusos de aço zincado. Possuindo 04 (quatro) sapatas de apoio, engate, bequilha com rolamento de nivelamento regulável com roda, para-choque traseiro, escada retrátil e conjunto de engate. Todo o conjunto do chassis e seus componentes possuem tratamento antioxidante totalmente zincado a fogo.

Suspensão: Sistema de barras de torção em aço forjado com estrias nas extremidades, presas através de buchas estriadas fixas a um braço (facão), independente em todas as rodas com amortecedores de dupla ação.

Eixos, Rodas e Pneus: Dois (02) eixos e quatro pneus de 6 lonas, rodas aro 14 esportivas brancas.

Freios: Hidráulico a disco, por sistema inercial em todas as rodas, alavanca de freio de estacionamento acoplada ao sistema hidráulico, dispositivo de desligamento do freio em manobras de ré, com todas as suas peças totalmente zincadas a fogo.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Estrutura: Montada com perfis de ALUMÍNIO estrutural na liga 6063 tempera T5, em galbaritos presos através de cantoneiras e rebites de alumínio. Sendo a estrutura rebitada, colada e prensada diretamente aos revestimentos internos e externos, dando à mesma uma espessura de 20mm. Após a prensagem com equipamento hidráulico, esta estrutura é preenchida na sua totalidade com espuma rígida de POLIURETANO INJETADO na densidade mínima de aproximadamente 35kg p/m³, nas laterais, frente, traseira e teto, fazendo este, parte estrutural de todo o Trailer. A espuma rígida de POLIURETANO INJETADO é expandida com gás R134A (agente não agressivo a camada de ozônio) atendendo às normas de preservação ambiental.

Revestimento interno: Assoalho de compensado naval de 15mm com tratamento anti-mofo, revestido em piso vinílico de 1,6mm de espessura, na cor tipo granito, com alta resistência à abrasão, possui tratamento anti-bactéria e superfície com índice de PU anti-contaminação. Laterais, frente e traseira em alumínio com espessura 0,5mm, pré-pintado a fogo na cor branca. Teto revestido em laminado tipo fórmica.

Revestimento externo: Alumínio pré-pintado a fogo (asacolor) na liga 1.200 tempera H14, na cor branca, com espessura de 0,8mm e ondulações de reforço no sentido longitudinal, com espaçamento entre uma ondulação e outra de 35mm e largura de 15mm. Teto em laminado de fibra de vidro sem emendas.

Portas, Janelas e Claraboia: Portas de entrada e portinholas na mesma composição das laterais, com tranca e fechaduras de segredos individuais e borrachas reforçadas para vedação. Escada de entrada retrátil, com sua estrutura totalmente zincada à fogo e revestimento de chapa de alumínio xadrez antiderrapante. Janelas de vidro jateado, circundadas de perfil de alumínio anodizado fosco com aberturas escamoteáveis através de braços de sustentação tipo maximar. Claraboias em todos ambientes, em acrílico leitoso, com exaustor 12V, no teto proporcionando iluminação natural na parte interna da Unidade Móvel.

Acabamento: As laterais, frente, traseira e teto são unidos (conectados) uns aos outros através de frisos de perfis de alumínio anodizado fosco, fixados através de parafusos auto arraxante zincados e aço inox. Perfil plástico preto 1/2 cana para cobertura dos parafusos e acabamentos nos perfis de alumínio. Todas as uniões e junções são calafetadas com produto vedante flexível Sikaflex 221 (adesivo de um componente a base de poliuretano, de elasticidade permanente com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar).

Isolamento: Isolamento termo-acústico e estrutural com poliuretano injetado e expandido na própria estrutura do trailer.

Ar condicionado: 03 (três) aparelhos de 9000 BTUS tipo tri-split, cada um localizado em uma sala do Trailer, proporcionando refrigeração total de todos ambientes. Sendo que o aparelho está localizado obedecendo a critérios do fabricante para captação de ar frio e exalação de ar quente, expelindo, através de dreno, a condensação e a umidade criada pela refrigeração interna.

Sistema elétrico: Todo o circuito e instalações elétricas, tomadas, plugues e luminárias respeitam a NBR 5410, da ABNT, inclusive sobre o contato de aterramento (PE). A Unidade Móvel é aterrada através de uma haste, a qual é fornecida juntamente com a mesma. Todas as tomadas são de 10A do tipo 2P+T, distribuídas internamente para ligação dos equipamentos e atendem as NBR 6147 e NBR 14136 da ABNT. As cores das tomadas indicam sua voltagem, sendo: Vermelha 220V e rede externa e branca 110V; Luminárias distribuídas internamente para iluminação artificial total da Unidade Móvel com interruptores independentes. Sinalização externa de acordo com a legislação de trânsito em vigor. Toda a rede elétrica



P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

interna é distribuída através de conduites de alta qualidade. Rolo de extensão com 20m de cabo PP 3 x 2.5mm com plug macho Steck 32A em uma ponta e conector 2P+T de 20A para ligação do Trailer à rede elétrica em outra ponta. Tomada fêmea Steck 2P+T fixada no Trailer para ligação da extensão.

Equipamentos elétricos: Transformador de voltagem entrada de 110/220V e saídas retificadas 110/220V 12V; 01 (um) refrigerador 120L 220V; 01 (um) forno micro-ondas de 18L 220V; 01 (um) gerador a gasolina de 4.9KVa; 01 (uma) TV LCD de 26"; 01 (um) aparelho de DVD; Caixas de fusíveis de segurança para lâmpadas de sinalização externa; Caixa de disjuntor de segurança para redes interna 110/220 e 12V.

Sistema hidráulico: 03 (três) caixas moldadas em polipropileno para acomodação de água potável com capacidade de 160 litros cada uma, com saída de água servida unificada; 03 (três) caixas moldadas em polipropileno para acomodação de água servida com capacidade de 160 litros cada um; Entrada de água direta; 01 (um) vaso sanitário químico portátil; 01 (uma) pia com cuba e gabinete na toailete; 03 (três) pia com cuba em aço inox, sendo uma em cada ambiente e todas com acionamento por alavanca. Todo o sistema de tubulação de água é feito em tubos de polipropileno com alta resistência à pressão e temperaturas.

Móveis / Estofamento: Todos os móveis são embutidos no próprio trailer e confeccionados em MDF de 06mm a 15mm na cor branca, com acabamentos por perfis plásticos na cor a ser definida em todas as bordas. Todos os tampos das macas e bancadas são revestidos em aço inox. As portas e armários possuem sistema de puxadores, dobradiças, fechos, trincos e braços de sustentação próprios para unidades móveis. Os estofados são confeccionados em espuma de poliuretano nas densidades de 33 a 45kg/m³ e revestidos com tecido tipo courvin na cor a ser definida.

Mobiliário/itens inclusos:

Sala de Tricotomia – 2500 x 2460

- 01 (uma) maca fixa (sem armário inferior) revestida em aço inox, com caída para o ralo e batente nos quatro lados;
- 01 (um) local para balança;
- Cortina com tubo de correr e argolas;
- Poltrona com tulha;
- Armário aéreo sobre a maca;
- 01 (uma) evaporadora do ar condicionado;
- Suporte para soro;
- Porta de entrada/saída bi-partida;
- 01 (um) dispenser para lavagem de mãos;
- 01 (um) dispenser para papel toalha (secagem de mãos);
- Janelas.

Sala de Cirurgia – 2500 x 2460

- Maca móvel com rodinhas, com sistema de fixação;
- 01 (uma) bancada revestida em aço inox, com uma pia com cuba em aço inox e bagageiro externo inferior;
- 02 (duas) macas fixas (sem armário inferior) revestidas em aço inox, com caída para o ralo e batente nos quatro lados;
- 01 (uma) evaporadora do ar condicionado;
- 01 (um) dispenser para lavagem de mãos;
- 01 (um) dispenser para papel toalha (secagem de mãos);



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

- Janelas;
 - Suportes para soro;
 - Armários aéreos.
- Sala Pós-cirúrgica – 3100 x 2460
- 01 (um) móvel com gabinete, revestido em aço inox, uma prateleira e uma pia com cuba em aço inox;
 - 01 (uma) bancada para descanso de animais, sem armário inferior, revestida em aço inox. A mesa terá uma leve caída para a sua parte frontal e para o ralo.
 - 01 (um) aparelho de TV, com DVD, embutido sobre a bancada para descanso de animais (voltado para fora do Trailer);
 - 01 (uma) bancada revestida em aço inox com bagageiro externo inferior (copa);
 - 01 (um) refrigerador de 120L e um forno embutidos na bancada (copa);
 - Armários aéreos;
 - Condensadora do ar condicionado embutida em um móvel tipo bancada;
 - Suporte para soro;
 - 01 (uma) evaporadora do ar condicionado;
 - 01 (um) dispenser para lavagem de mãos;
 - 01 (um) dispenser para papel toalha (secagem de mãos);
 - Porta de entrada/saída bi-partida com visor de acrílico;
 - Janelas.
- Toalete – 700 x 100
- 01 (um) sanitário Campa Potti XG;
 - Porta de entrada/saída;
 - 01 (uma) pia com cuba em aço inox e gabinete;
 - 01 (um) kit WC, com porta papel higiênico, dispenser para sabonete líquido e dispenser para papel toalha.
- Diversos
- Gerador com kit de rodas a ser transportado no veículo que irá tracionar o Trailer;
 - Duas tulhas, sendo: uma para guarda de materiais utilizando a mesa de parede da sala cirúrgica e a outra utilizando a mesa fixa da sala pós-cirúrgica.
 - Tulha da sala pós-cirúrgica com um refrigerador 120L, um forno micro-ondas e gavetas com perfil para mesa escamoteável em sua parte interna;
 - 03 (três) toldos de enrolar com barraca;
 - Todas janelas fixas com vidro jateado;
 - Torneiras das pias com abertura em alavanca;
 - 04 (quatro) claraboias em acrílico, sendo uma em cada sala e uma na toalete;
 - 02 (duas) rampas móveis para subida e descida da maca.
- Toldo:** 03 (três) toldos externos de enrolar automático, fabricado com braços zincados à fogo, dotado de mão francesa, tubo em duralumínio com mola retrátil e lona em plástico tipo NIGTHDAY na cor a ser definida.
- Comunicação visual:** Envolvimento total ou adesivagem parcial da Unidade Móvel, com impressão digital em vinil e adesivos sistema hp originais próprios para uso externo.
- Segurança:**
- Corrente de segurança para engate do Trailer no veículo com trava borboleta;
 - Haste de aterramento (a ser utilizada somente quando o ponto de rede externa não possuir aterramento).



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

- Preu de estepe com chave de roda;
- Mecaco hidráulico e triângulo de sinalização;
- Extintor ABC de 4kg com suporte, fixado dentro da unidade móvel.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo de Doação, reger-se-á pela Lei Municipal nº 2.743 de 10 de Julho de 2017, bem como pelas demais legislações aplicáveis à espécie, especialmente a de Direito Administrativo.


CLÁUSULA TERCEIRA - O DONATARIO, não poderá ceder a terceiro o bem público do presente Termo de Doação, sob pena de rescisão do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – O bem móvel retro caracterizado será utilizado pela DONATÁRIA, tendo como única e exclusiva finalidade desenvolver atividades relacionadas ao projeto de esterilização cirúrgica de animais abandonados nas ruas e de população comprovadamente carente, com a finalidade de controle populacional, de acordo com o estatuto social da Associação De Protetores de Animais Focinhos Carentes de Sorriso – Focinhos Carentes, ora DONATÁRIA.


CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo de Doação, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionados, para que produza o legal fim de direito.

Sorriso -MT, 10 de Julho de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal Em Exercício


ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS FOCINHOS CARENTES DE
SORRISO
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:
ASSINATURA: 
NOME:
CPF –
RG –

ASSINATURA: 
NOME:
CPF:
RG:



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 500/2023/SEMSEP

Sorriso/MT, 03 de julho de 2023

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração
Sorriso – MT

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em resposta às indicações contidas no **Ofício Circ. SMA Nº 148/2023**, a saber o que segue:

Indicação nº 556/2023 – Indica a contratação de um engenheiro de tráfego urbano, profissional especializado, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, no município de Sorriso/MT. Comunicamos que a referida demanda será preenchida com a realização de novo concurso.

Indicação nº 569/2023 – Indica a realização de pintura de faixa para pedestre e sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Rui Barbosa, localizada no centro do município de Sorriso/MT. Informamos que o serviço indicado, está no planejamento da SEMSEP, para a execução.

Indicação nº 570/2023 – Indica que seja instalado redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Travessa São Vicente, altura dos números 50 a 70, no bairro São Mateus, município de Sorriso/MT. Como é cediço a construção desse tipo de dispositivo físico é o ultimo recurso a ser utilizado para a redução de velocidade, prejudica sobremaneira o deslocamento dos veículos oficiais de emergências no atendimento de incêndios, socorro de feridos e ação policial, sendo tratado como



NB0R7STX0q

Signatário 1: JOSE CARLOS MOURA

Assinado com (Cer. Digital) por Jose Carlos Moura em 04/07/2023 às 09:43 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: NB0R7STX0q



NB0R7STX0q



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL**

Av. Rio Grande do Sul n° 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

proibido, salvo em casos especiais, nos termos do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, contudo, em atenção a indicação, será feito estudo junto com a Secretaria Municipal da Cidade.

Indicação nº 571/2023 – Indica que seja instalado redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Passo Fundo, no bairro São Mateus, município de Sorriso/MT. Como é cediço a construção desse tipo de dispositivo físico é o ultimo recurso a ser utilizado para a redução de velocidade, prejudica sobremaneira o deslocamento dos veículos oficiais de emergências no atendimento de incêndios, socorro de feridos e ação policial, sendo tratado como proibido, salvo em casos especiais, nos termos do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, contudo, em atenção a indicação, será feito estudo junto com a Secretaria Municipal da Cidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura Digital

JOSÉ CARLOS MOURA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



NB0R75TX0q



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 1.080/2023

Sorriso-MT, 05 de julho de 2023.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

Assunto: Respostas as Indicações Nº 555, 567, 568 e 573/2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

INDICAÇÃO Nº 555/2023: Versando sobre a necessidade de troca de lâmpadas convencionadas por lâmpada de led, na quadra da Escola Municipal Valter Leite, no Município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informamos que irá estudar a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 567/2023: Versando sobre a necessidade de manutenção da sala de aula da turma da Maternal II da Escola Geni Terezinha Forgiarini, localizada no Bairro União, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informamos que essa demanda está em processo de manutenção.

INDICAÇÃO Nº 568/2023: Versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal Técnico Agrícola para atender os jovens, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informamos que irá estudar a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 573/2023: Versando sobre a necessidade de aquisição de microfones para os professores da rede, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informamos que irá estudar a viabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em: 05/07/23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação



OFÍCIO SEMOSP N.º 128/2023

Sorriso, 05 de Julho de 2023.

Ao Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 557/2023 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de poda padrão de arvores em torno do Bairro União, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já foi feito o levantamento de copa em todo o Bairro União.

INDICAÇÃO Nº 559/2023 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de ponto de ônibus escolar com cobertura no Bairro JK, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 560/2023 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de manutenção e limpeza no Bairro União, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI NA TV-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos direcionar a equipe.

INDICAÇÃO Nº 561/2023 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recapeamento asfáltico na Rua São Manoel, no Bairro Jardim Amazônia, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: MAURICIO GOMES-PSB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos vamos colocar no cronograma.


INDICAÇÃO Nº 562/2023 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recapeamento asfáltico na Travessa Havaí, no Bairro Jardim Amazônia, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: MAURICIO GOMES-PSB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos vamos colocar no cronograma.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER
Secretário de Obras e Serviços Públicos



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício 147/2023 – GAB/SEC/FAZ

Sorriso-MT, 06 de julho de 2023

Ao Senhor

IAGO MELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO CIRC. SMA N° 145/2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a INDICAÇÃO N° 565/2023, vimos por meio deste, **informar** que a Prefeitura Municipal de Sorriso já utiliza o pagamento de guias por meio eletrônico, sendo que a compensação é sempre realizada ao final do dia útil.

Assim, a Administração Municipal sempre está em contato com as instituições financeiras, na busca de melhoria dos métodos de pagamentos que possam facilitar a vida dos cidadãos. Por fim, manifestamos que a presente indicação será discutida com as equipes técnicas com o intuito de melhorias dos processos.

Sendo que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que Vossa Senhoria considerar necessário, nesta oportunidade, reiteramos votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Secretário Adjunto de Fazenda

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 06/07/23
Hora 12:11
Secretaria de Administração
Betiz